





GABINETE DO VEREADOR LUZINEI DELGADO

INDICAÇÃO - 025/2017

ANO 2017

AUTOR: LUZINEI DELGADO

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO DOMINGOS

SAVIO - NA BARREIRA DO BOM INTENTO

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SRA VEREADORA

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, INDICA na forma regimental ao Executivo Municipal a Reforma e Ampliação da Escola São Domingos Savio – Na Barreira do Bom Intento.

Justificativas

- 1 − O Art. 6º da Constituição preceitua "São direitos sociais, **a educação**, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, na forma desta constituição".
- 2 A educação é a base para construção de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária, um direito constitucional de todos garantido no artigo 6º da Constituição Federal de nosso país.
- 3 Desta forma, faz-se necessário a devida atenção ao assunto, visto que a propositura é de interesse coletivo.

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado uma cópia presidente comunitário e uma copia ao Exmo. Sr. Sebastiao Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 24 de Outubro de 2017.

Bernarding tose Undosa Na-Versador/Presidente CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Luzinet dos Santos Delgado
Veresdor
CPF- 604.004.632-53

MANICORE, 31 NO 2017